PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 564/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de dois quebramolas na Rua Marechal Rondon, no bairro Paraíso Carcerense, um próximo a bicicletaria do Sr. Toninho e outro próximo ao Mercado Peixoto. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as pessoas correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB